



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018

### Aproveitamento de Créditos por Produção Textual no PPGE

Esta Instrução Normativa regula o processo de obtenção de créditos pela escrita de textos acadêmicos por alunos regulares no PPGE, assim como a natureza destes textos.

#### 1. Da natureza dos textos

Textos acadêmicos das seguintes naturezas são considerados:

- A) Artigo científico em conferência, de autoria do aluno, tendo sido aprovado por um comitê de revisores;
- B) Artigo científico em periódico, de autoria do aluno, tendo sido aprovado por um comitê de revisores.

#### Observações:

- Serão aceitos somente artigos aceitos durante o período em que o aluno está regularmente vinculado ao curso, **sendo o aluno o primeiro autor**.
- Os artigos produzidos devem ter relação com a área de pesquisa do aluno no Programa (a relação deve ser atestada pelo orientador).
- Os artigos de conferência somente serão aceitos se forem de natureza completa (mais de duas páginas) e em conferências respaldadas por Sociedades Científicas da área;

#### 2. Da obtenção dos créditos

A obtenção de créditos poderá se dar conforme as seguintes normas:

- Artigo em conferência nacional – **1 crédito por artigo**;  
(no máximo 2 produções)
- Artigo em conferência internacional – **2 créditos por artigo**;  
(no máximo 2 produções)
- Artigo em periódico entre B3 e B2 – **2 créditos por artigo**.  
(no máximo 2 produções).
- Artigo em periódico entre B1 e A1 – **3 créditos por artigo**;
- Periódicos abaixo de B3 não serão considerados.

PUCRS



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

ESCOLA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

### **3. Sobre esta Instrução Normativa**

As Instruções Normativas não têm função substitutiva ao Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPGEE, elas se limitam a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora que, conseqüentemente, estão subordinados aos dispositivos anteriormente citados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Coordenadora.

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na reunião de Nr. 003/2018 de 12/01/2018.

**PUCRS**

Av. Ipiranga, 6681 – Predio 30 – Bloco A - Sala 103 | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil

Fone: (51) 3320-3540 | E-mail: [engenharia.pg.eletrica@pucrs.br](mailto:engenharia.pg.eletrica@pucrs.br) | [www.pucrs.br/politecnica](http://www.pucrs.br/politecnica)